



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 2934
de 25 de outubro de 2022

**DESIGNA SERVIDORES PARA
EXECUTAR A EFD-REINF**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4516, de 18 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, a partir de 1º de novembro de 2022, os servidores abaixo relacionados, com inscrição no Conselho Regional de Contabilidade, para executar a escrituração fiscal digital e outras informações contábeis (EFD-REINF), conforme artigo primeiro da Lei Municipal nº 4516, de 18 de outubro de 2022:

DILCE MARIA MACHADO DA COSTA
Técnico em Contabilidade
Padrão VI, Classe C
Matrícula: 3239

ROSIANE VIEIRA DE LEMOS
Técnico em Contabilidade
Padrão VI, Classe C
Matrícula: 3173

Art. 2º. Os servidores mencionados no artigo primeiro da presente portaria receberão mensalmente uma gratificação especial no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme artigo segundo da Lei Municipal nº 4516, de 18 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 25 de outubro de 2022.
COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS